

Salto, 15 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO nº 39/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Resposta a indicação nº 1500/2023 – Fabio Jorge

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foram avaliados os relatórios de pontualidade e cumprimento de partida, e não foram detectadas variações fora do padrão. Casos pontuais podem ocorrer em virtude de fatores externos, principalmente obras no meio viário, causando lentidão do trânsito, e consequente atraso nas linhas.

Cabe salientar que os ônibus utilizados tem lotação média de 70 lugares, entre usuários em pé e sentados. Avaliada a demanda da linha através de relatórios, não se constata a superlotação afirmada.

O relato exposto precisa ser analisado com detalhes, pois a lotação mencionada não foi constatada. Falha na campanha pode realmente ter ocorrido, mas precisamos saber o dia, horário e linha do fato. Todo problema que ocorre em serviço da linha, assim que o motorista toma conhecimento, é repassado ao despachante, que toma as providências necessárias para correção.

Quanto ao horário noturno, o intervalo é de 50 minutos, não 60. Nesta faixa de horário temos três frequências, com passageiros pela rodoviária por volta de 21h, 21h55, 22h35 e 23h05.

Certo de contar com a costumeira compreensão, renovo os protestos de estima consideração e apreço!

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE SALTO - 16-Jan-2024 - 10:05:16 AM
maiz